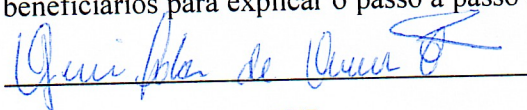




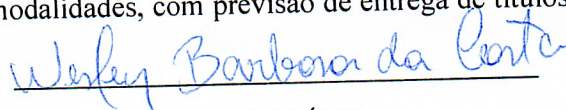
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ: 04.265.004/0001-52
Rua Major Jerônimo Belo, 190 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Aos vinte e sete dias de junho de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira às 19:00 horas, foi realizada a sessão ordinária na sede da Câmara Municipal de vereadores. Registrado a presença dos vereadores: **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA, DALMIR DA SILVA COSTA, AROLDO RIBEIRO SOARES, JEANE HONÓRIO DE FIGUEIREDO, JULIMAR FERREIRA DOS SANTOS, ADEMILD COELHO DOS SANTOS, SILVIA DA COSTA SANTOS, VIRGÍLIO SIQUEIRA CAMPOS.** Após verificado o quórum necessário e “sobre a proteção de Deus” a Presidente Genilda declarou aberta a segunda sessão ordinária do dia. Iniciou saudando todos os vereadores presentes e plateia. Foi registrado a seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 012/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre “Cria o programa de regularização fundiária no Município de Anísio de Abreu- PI e dá outras providências correlatas”. Em seguida a Presidente Genilda encaminhou o projeto de lei para votação. O Líder do governo Municipal Vereador Virgílio no uso da sua fala em relação ao projeto de lei que cria o programa de regularização fundiária destacou a importância do mesmo, que vem para regularizar e documentar todas as residências, pontos comerciais e terrenos na área urbana beneficiando a todos, solicitou a aprovação do projeto aos colegas vereadores, fez um breve resumo das obras realizadas pelo poder executivo destacando a praça de eventos, iluminação, limpeza das vias públicas, calçamento em várias comunidades e centro entre outras, anúncio de obras futuras como duplicação da entrada da cidade e que Anísio de Abreu vem a cada dia se tornando referência regional com a ajuda do poder legislativo e trabalho desempenhado pelo executivo municipal. Com a palavra o Prefeito Ramon Macêdo iniciou a sua fala cumprimentando a todos os presentes, destacou a participação da população nos festejos da cidade que foi bem visitada, agradeceu a todos os envolvidos na organização, falou sobre a inauguração da praça de eventos, um espaço acolhedor, bem iluminado onde recebeu muitos elogios, sobre o projeto de regularização fundiária se trata de um projeto complexo que necessita da contratação de uma assessoria especializada, contará com a isenção de taxas para as famílias com renda de até dois salários mínimo e será debatido com a população através de reuniões com os beneficiários para explicar o passo a passo e demais modalidades, com previsão de entrega de títulos no



PRESIDENTE



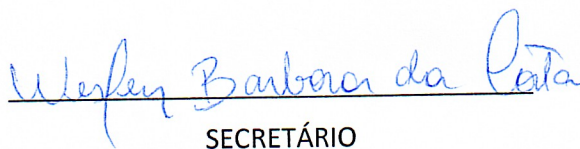
SECRETÁRIO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ: 04.265.004/0001-52
Rua Major Jerônimo Belo, 190 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

aniversário da cidade, destacou a união da classe política do município e harmonia entre os poderes e consequentemente reflete no trabalho de forma positiva da administração pública. Vereador Bibiu destacou a importância do projeto de lei onde os moradores e empresários serão beneficiados com a entrega de documentação dos seus imóveis e consequentemente trará mais investimento para a cidade. Com a palavra o Vereador Aroldo agradeceu ao prefeito Ramon pela organização dos festejos da cidade e a valorização dos artistas locais, sobre a regularização fundiária destacou a importância principalmente para pessoas de baixa renda que terá a isenção de taxas, como exemplo o Bairro Ribeirão que tente a crescer beneficiando os moradores, explicou sobre a decisão do STF que tiraria o poder da câmara municipal de julgar as contas dos prefeitos que não é bem assim, o que muda é a questão de cogestor em conjunto com secretariado, mas que no que se refere a aprovação ou reprovação de contas, ainda é de responsabilidade da câmara. Vereadora Jeane parabenizou o prefeito Ramon pelo excelente trabalho realizado a frente do município, destacou a importância do projeto de lei pois trará impactos positivos na vida de toda a população tanto na aquisição de documentação trazendo segurança jurídica, quanto na busca por crédito em instituições financeiras gerando emprego e renda, se colocou à disposição. O vereador Julimar iniciou saldando todos os presentes, destacou o trabalho realizado pelo prefeito diante do município e da satisfação pela aprovação dos seus requerimentos e que em breve trará outros. A presidente Genilda falou sobre a satisfação de estar a frente do poder legislativo agradeceu aos colegas vereadores pela parceria e que está sempre em busca de melhorias para a casa e se colocou à disposição de todos. Após apreciação e votação a Presidente Genilda anunciou a aprovação do **projeto de Lei nº 012/25** por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar e nem matéria a ser deliberada em conformidade com o regimento interno declarou o encerramento do primeiro período legislativo e abertura do recesso parlamentar, sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anísio de Abreu. E sendo para constar foi lavrada presente que após achar-se conforme será então assinada pelo presidente e secretário deste Poder.

PRESIDENTE


SECRETÁRIO